

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
DO INSTITUTO USINA DO ESPORTE
CNPJ 10.705.522/0001-42**

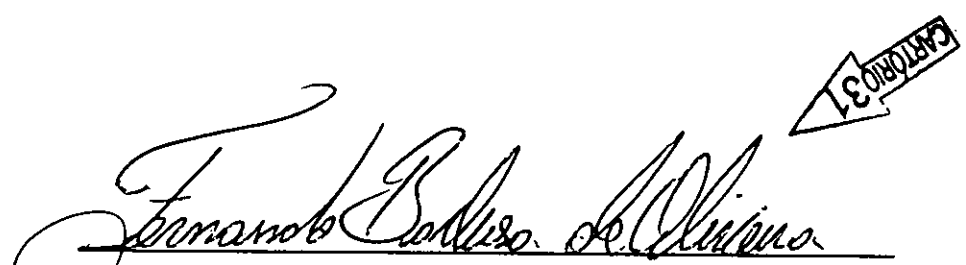
EDITAL CONVOCAÇÃO

Ao dia 03 de Outubro de 2024, às 18:00 horas, na sede à Rua Monsenhor Jerônimo, nº 248, bairro Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.730- 110, será realizada a Assembleia Geral Ordinária do **INSTITUTO USINA DO ESPORTE**, conforme pauta abaixo:

AGO:

- Aprovar planos de trabalho;
- Aprovar balanços e contas.
- Demais assuntos de interesse.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2024



Fernando Barbosa de Oliveira

Presidente

31º Ofício de Notas da Capital RJ
Vitor Barbosa dos Santos
Mat: BA-201

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Francisco Reol, nº 1647 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21810-041 - Tel.: (21) 3333-7926
Email: 31oficiodenotas@gmail.com - Imediato: Marcos Aurélio Ribeiro Ramal


157859
AD225466

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: o
FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

EM TESTE
Vitor Barbosa dos Santos, Mat. BA-201988-1 A CAPITAL

Emol.: R\$ 8,32 T.J+Fundos: R\$ 8,42 Total: R\$ 14,74
Selo: EEXO24764OJL

Consulte em: <http://www4.tirj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



DISCURSO NA ONU

Lula: Planeta está farto de acordos climáticos não cumpridos

IANDER PORCELLA, SOFIA AGUIAR E CAIO SPECHOTO/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem, que o planeta está "farto" de acordos climáticos que não são cumpridos e de metas de redução das emissões de carbono que são "negligenciadas". As declarações foram dadas durante a abertura do Debate Geral da 79ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em Nova York.

Pela tradição, todos os anos o presidente brasileiro é a primeira autoridade estrangeira a discursar no evento. Lula criticou o negacionismo do aquecimento global e ressaltou que 2024 caminha para ser o ano mais quente da história moderna.

"Em tempos de polarização, expressões como desglobalização se tornaram corri-

queiras. Mas é impossível desplanetizar nossa vida em comum. Estamos condenados à interdependência da mudança climática", declarou o líder brasileiro.

"O planeta já não espera para cobrir da próxima geração e está farto de acordos climáticos que não são cumpridos, está cansado de metas de redução de carbono negligenciadas, do auxílio financeiro aos países pobres que nunca chega", emendou Lula, na ONU.

O presidente citou furacões no Caribe, tufões na Ásia, secas e inundações na África e chuvas torrenciais na Europa para exemplificar como as mudanças climáticas têm afetado o mundo inteiro. "O negacionismo sucumbiu ante as evidências do aquecimento global", afirmou.

AL vive 2ª década perdida e disputas alheias à região debilitam países, diz Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que a América Latina (AL) vive, desde 2014, uma segunda década perdida. Em sua visão, disputas muitas vezes alheias à região trazem fragilidade à cooperação e ao entendimento entre os países latino-americanos.

"Na América Latina, vivemos, desde 2014, uma segunda década perdida. O crescimento médio da região nesse período foi de apenas 0,9%, metade do verificado na década perdida de 1980", disse o petista, durante abertura do Debate Geral da 79ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) ontem

em Nova York. "Essa combinação de baixo crescimento e altos níveis de desigualdade resulta em efeitos nefastos sobre a paisagem política. Tragada por disputas, muitas vezes alheias à região, nossa vocação de cooperação e entendimento se fragiliza", comentou.

No discurso, o chefe do Executivo brasileiro aproveitou para pedir o fim da sanção a Cuba. "É injustificado manter Cuba em uma lista unilateral de Estados que supostamente promovem o terrorismo e impõem medidas coercitivas unilaterais, que penalizam indevidamente as populações mais vulneráveis", disse Lula.

Na ONU, Lula cobra redução do uso de combustíveis fósseis

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobrou que os países invistam em economia menos dependente de combustíveis fósseis. Ao enfatizar a matriz energética brasileira, Lula disse ser preciso encerrar o debate sobre o "ritmo lento" da descarbonização do planeta.

"Estamos no Brasil na vanguarda em outros nichos importantes, como o da produção do hidrogênio verde. É hora de enfrentar o debate sobre o ritmo lento da descarbonização do planeta e trabalhar por uma economia menos depen-

dente de combustíveis fósseis", disse o presidente, durante abertura do Debate Geral da 79ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) ontem, em Nova York.

De acordo com o petista, o País desponta como um "celeiro de oportunidades" num mundo revolucionado pela transição energética. "Somos hoje um dos países com a matriz energética mais limpa", disse. "Fizemos uma opção pelos biocombustíveis há 50 anos, muito antes que a discussão sobre energias alternativas ganhasse tração."

LAVAGEM DE DINHEIRO

Justiça de ricos: desembargador revoga prisão de Gustavo Lima

ISABELA MOYA E LUCAS XAVIER/AE

O desembargador Eduardo Guillod Maranhão, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, revogou ontem, a ordem de prisão contra Gustavo Lima, um dos mais famosos cantores sertanejos do País. Ele é suspeito de envolvimento em lavagem de dinheiro oriundo de jogos ilegais.

O magistrado também determinou o afastamento da suspensão do passaporte e o certificado de registro de arma de fogo, bem como de eventual porte de arma de fogo, e demais medidas cautelares.

No dia anterior, a juíza Andreia Calado havia determinado, no âmbito da Operação In-

tegração, comandada pela Polícia Civil de Pernambuco, a prisão de Gustavo Lima, suspeito de envolvimento em lavagem de dinheiro oriundo de jogos ilegais. Outra suspeita é de que o artista tenha ajudado outros alvos da polícia - o dono de uma bet e sua mulher - a escaparem da Justiça durante viagem à Grécia, após a operação ser deflagrada.

A justificar a revogação da prisão de Gustavo Lima, o desembargador afirmou que, na decisão da juíza de primeira instância, "fundamentação não constitui lastro plausível capaz de demonstrar a existência da materialidade e do indício de autoria dos crimes". Eduardo Guillod Maranhão escreveu também que "as justificativas utilizadas para a decretação da prisão

preventiva do paciente e para a imposição das demais medidas cautelares consistem meras ilações impróprias e considerações genéricas. Desconstituída, assim, de qualquer evidência material a justificar, nesse momento, a segregação cautelar."

O cantor Gustavo Lima também é suspeito de auxiliar o empresário José André da Rocha Neto e sua mulher, Aislia Sabrina Henriques Truta Rocha, a fugirem da polícia após terem tirado a prisão preventiva decretada na Operação Integração. Sobre essa acusação, o desembargador afirmou que o embarque dos dois ocorreu em 01/09/2024, enquanto que as prisões preventivas de José André da Rocha Neto e a Aislia Sabrina Henriques Truta Rocha foram decretadas em 03/09/2024.

"Logo, resta evidente que esses não se encaixavam na condição de foragidos no momento do retromencionado embarque, tampouco há que se falar em fuga ou favorecimento a fugas ou favorecimento a fugas, escreveu o magistrado.

O desembargador Eduardo Guillod Maranhão é o mesmo que determinou na noite de segunda-feira, a soltura da influenciadora Deolane Bezerra, que estava presa preventivamente, na Colônia Penal Feminina, em Buíque, na região do Agreste. Além de Deolane, o magistrado também pediu a soltura de Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes da Sorte, e da mãe da influenciadora, Solange Bezerra, também presos de forma preventiva, ao acatar um habeas corpus impetrado pela defesa do empresário.

Gustavo Lima tem 25% de bet e empresa do cantor lavava dinheiro

JOSÉ MARIA TOMAZELIAE

Gustavo Lima, um dos principais cantores sertanejos do País, é sócio da empresa Val de Bet, investigada pela Polícia Civil de Pernambuco em operação que apura um esquema de lavagem de dinheiro oriundo de jogos ilegais. É o que afirma a decisão judicial que, na segunda-feira, determinou a prisão preventiva do cantor.

Segundo a sentença, em 1º de julho Lima adquiriu participação de 25% na empresa de apostas esportivas. A empresa do sertanejo é suspeita de ocultar valores oriundos de jogos ilegais.

A Val de Bet pertence a José André da Rocha Neto, que estava na Grécia junto do sertanejo no dia em que foi deflagrada a Operação Integração. Desde

então, o empresário não se apresentou à polícia e é tido como foragido. Gustavo Lima também é acusado de ter atuado na fuga do empresário. A defesa do empresário já disse, em outros processos, que ele atua dentro da legalidade.

Conforme a juíza Andréia Calado da Cruz, da 12ª Vara Criminal do Recife, a sociedade na empresa de Rocha Neto, um dos principais investigados na operação, acentua a natureza questionável das "interações financeiras" do cantor. "Essa é uma associação que levanta sérias dúvidas sobre a integridade das transações e a legitimidade dos vínculos estabelecidos", diz a juíza.

Foi para a empresa J.M.J. Participações Ltda, de Rocha Neto, que Gustavo Lima teria vendido

seu avião, um Cessna Aircraft, tendo recebido depósitos em seis diferentes datas (entre fevereiro e julho deste ano), em valores que somam R\$ 22,2 milhões.

O avião foi apreendido pela Justiça no aeroporto de Jundiá, no interior de São Paulo. Segundo a decisão judicial, a empresa de Lima atuou para "ocultar/dissimular a disposição e propriedade da aeronave".

Na decisão de segunda-feira, a juíza afirma ainda, com base na investigação policial, que a Balada Eventos e Produções Ltda, de Gustavo Lima, é responsável por ocultar valores provenientes de jogos ilegais da HSP Entretenimento Promoção de Eventos, ao receber dela repasses de R\$ 9,8 milhões.

A investigação aponta ainda que a empresa GSA, também

pertencente a Gustavo Lima, teria ocultado valores provenientes dos jogos ilegais, guardando em cofre da empresa R\$ 112 mil e 4,7 mil euros, além de mil dólares.

Segundo consta na decisão, a autoridade policial sustenta haver "indícios suficientes de participação dele no crime de lavagem de dinheiro".

A Operação Integração, da Polícia Civil de Pernambuco, não mira diretamente os sites de apostas esportivas (bets), mas o uso dessas plataformas para lavar dinheiro de atividades ilegais, como o jogo do bicho. Um dos relatórios de investigação diz que o site Esportes da Sorte era usado para ocultar receitas oriundas do jogo do bicho, como mostrou o Estadão. A empresa nega irregularidades.

EMPRESAS DE TECNOLOGIA

Lula: liberdade de expressão não é absoluta

CAIO SPECHOTO E SOFIA AGUIAR/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem, na reunião que organizou com o primeiro-ministro da Espanha, Pedro Sánchez, para discutir a democracia que a liberdade de expressão não é absoluta, e que empresas de tecnologia não estão acima da lei. Trata-se de uma referência à suspensão da rede social X no Brasil pelo Supremo Tribunal Federal.

"A liberdade de expressão é um direito fundamental e um

dos pilares centrais de uma democracia sadia, mas não é absoluta. Encontra seus limites na proteção dos direitos e liberdades de outros, e da própria ordem política", disse o petista.

"Nenhuma empresa de tecnologia ou indivíduo, por mais rico que seja, pode se considerar acima da lei. Elas precisam ser responsabilizadas pelos conteúdos que circulam. Há novos desafios diante de nós para os quais ainda não conseguimos encontrar respostas", declarou Lula.

O petista disse que as tecnologias digitais ajudam a difundir

conhecimento, mas também agravam riscos à convivência civilizada. As redes, destacou ele, viraram terreno fértil para discurso de ódio. Lula também disse que as sociedades estão ameaçadas enquanto não houver uma regulação da inteligência artificial.

O presidente brasileiro disse que a extrema direita se tornou eleitoralmente viável ao organi-

zar "um discurso identitário às avessas", e que tensiona os limites das instituições. Para o petista, a democracia é a base para promover sociedades pacíficas, e não pode ser imposta de um país para outro. Lula também afirmou a dizer que a democracia não é um pacto de silêncio, e que só por meio desse regime é possível resolver os dilemas das sociedades.

Top Down Consultoria & Projetos S.A.
CNPJ nº 29.185.279/0001-07 - NIRE 33.300.338.446
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: 29/08/2024, às 09:00 horas, por videoconferência, considerada como realizada na sede da Companhia. 1. Convocação e Presença: Dispõe a convocação, em decorrência da presença de todos os representantes da totalidade das ações em direito a voto. 2. Mesa: Presidente Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária: Sr. Larissa Andrade de Melo. 3. Ordem do Dia: (i) o recebimento da renúncia do Sr. Rodrigo de Melo Galezi ao cargo de Membro do Conselho de Administração; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iii) nomeação do Sr. Gustavo Marini Rodrigues como membro do Conselho de Administração. 4. Deliberações tomadas por maioria absoluta: 4.1. Aceltar a renúncia do Sr. Rodrigo de Melo Galezi, portador da cotação de identidade nº 10.034.529-4, e do CPF/ME nº 079.540.707-60, ao cargo de Membro do Conselho de Administração. 4.2. Aprovar a eleição, para mandato outorgado de 2 anos, sendo certo que permanecerá no exercício do cargo respectivo, dos Srs: a) Arnaldo José Lewis e Sá Filho, portador da cotação de identidade nº 10.082.651-57 SSP/PIS, e do CPF/ME nº 404.484.170-88, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; b) Pedro Freire Machado, portador da cotação de identidade nº 10.034.529-4, e do CPF/ME nº 079.540.707-60, ao cargo de Membro do Conselho de Administração. 4.3. Aprovar a nomeação do Sr. Gustavo Marini Rodrigues, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01791316772, e do CPF/ME nº 302.823.688-80, para preenchimento do cargo vacante. Sendo assim, o Conselho de Administração será formado pelos seguintes membros: a) Arnaldo José Lewis e Sá Filho, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; b) Pedro Freire Machado, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, e c) Gustavo Marini Rodrigues, para o cargo de Membro do Conselho de Administração. 4.4. Aprovar a nomeação de Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho - Presidente, Larissa Andrade de Melo - Secretária. Adicionalmente: Interplayers Soluções Integradas para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; Castro Dutra, Pedro Freire Machado, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certificado de quitação em 23/09/2024 sob o nº 00009461464 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 054/05/178396-1 de 19/09/2024. Gabriel Oliveira de Souza Vol - Secretário Geral.

MÉRITO EMPREENDEDORISMO S.A.
CNPJ nº 08.022.153/0001-10 - NIRE: 33.300.033.297

Edital de Convocação de AGO/AE - Ficum convocados os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará na sede social à Avenida Nelson Cardoso nº 802, sala 317, Jacarepaguá/RJ, às 11:00h do dia 05/10/2024, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (I) Ordenamento Contábil e Financeiro relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (II) Extraordinariamente: a) modificação dos atos da Diretoria e de seus alienações e permutas de imóveis alienados pela Diretoria no período; e b) discutir outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro/RJ, 05/09/2024. Antonio Barcoza Vilela - Diretor Presidente.

INSTITUTO USINA DO ESPORTE
CNPJ 10.708.622/0001-42

Assembleia Geral Ordinária (AGO) - Edital Convocação
Ao dia 03 de Outubro de 2024, às 18:00 horas, na sede à Rua Monsenhor Jerônimo, nº 248, bairro Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.730-110, será realizada a Assembleia Geral Ordinária do Instituto Usina Do Esporte, conforme pauta abaixo: AGO - Aprovar planos de trabalho; • Aprovar balanços e contas; • Demais assuntos de interesse. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024. Fernando Barbosa da Oliveira - Presidente.

SOUTH AMERICAN COPACABANA HOTEL LTDA
CNPJ: 30.148.233/0001-05

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os sócios cotistas, nos termos do Art. 1071 - II - do CCB, a comparecerem à Assembleia de Sócios na sede da empresa na Rua Francisco Sá 90 - Rio de Janeiro - RJ, no dia 14/10/2024, às 15:00h, em 1ª convocação e às 18:30h em 2ª e última convocação, para deliberarem sobre Alteração Contratual para Cessão de Cotas, Aprovação das Contas da Administração, em 2024/2025 e eleição de administradores para 2024/2026.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores das empresas, Indústrias de Bebidas Joazeiro Thomas de Aquino Filho S/A, Dunderberg do Brasil Ind. e Bebidas Ltda., Destilaria Macleães Ltda., Fazenda Soledade Ltda., Fazenda da Quinta Agronegócios Ltda., Guacaria Ind. e Com. de Bebidas Ltda., Filial do Sindicato Patronal, para Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação do Nôto da Proposta referente à Convenção Coletiva de trabalho do ano de 2024, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.
Washington Luiz Marcelino dos Santos
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.099/2024

A Pregoeira Cláudia da Silveira Carvalho comita as seguintes intervenções em participação do Pregão Eletrônico nº 90.099/2024 do tipo: Licitação de Medicamentos: Objeto: Aquisição de medicamento (CREME BARREIRA DURALVE, FORMULAÇÃO COMPLEXANTE E LIMPEZA ANTIBIÓTICA DE ACRILATO, AGENTES BARREIRA E ETC) Processo nº: 33405.000300204-40. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

PROJEÇÃO

Haddad: País pode crescer acima de 2,5% nesse governo

GIORDANNA MEVES, FRANCISCO TRIBUN DE ASSIS E EDUARDO LAGUNAAE

O ministro da Fazenda, Haddad Haddad, afirmou ontem, que a economia do Brasil tem todas as condições para crescer acima de 2,5% nos quatro anos de mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva - e, na média, acima deste patamar. "Eu não vejo razão para Brasil crescer nem muito acima nem muito abaixo da média mundial", disse durante conferência do Banco Safra.

Haddad avaliou que existe

hoje um momento de otimismo com a economia brasileira, sobretudo no exterior, visto que várias agências de risco revisaram a nota de crédito do País. Ele reiterou, inclusive, que há uma expectativa bem fundamentada de que isso continue no ano que vem.

O ministro citou que o Brasil enfrenta uma queda na inflação há dois anos e não há razão para que isso não permaneça em 2025, com um indicador menor do que este ano.

Ele deu destaque ainda ao crescimento acima do projeto, de emprego bem sustentado e, com possibilidade de melhorar,

já que a agenda de revisão de gastos deve, segundo ele, contribuir para a melhora do mercado de trabalho.

"Se fomos regulando os programas sociais adequadamente, mirando a população-alvo, regulando a saída dos programas sociais na forma da lei, eventualmente aperfeiçoando alguma legislação que tem impedido da gente encontrar equilíbrio fiscal mais rapidamente, penso que temos caminho a trilhar que exige paciência, capacidade política de negociação", disse. Ele voltou a dizer que há hoje 9,5 milhões no mapa da fome, mas 24 milhões

já saíram na esteira dos programas sociais.

Apesar do otimismo, Haddad reconheceu que existem alguns aspectos que inspiram cuidado, sobretudo a questão climática. "Alimento e energia são duas variáveis fundamentais que podem ser afetadas pela mudança climática, mas estamos tomando providências para que essas coisas sejam superadas com menor custo possível", afirmou.

Por fim, Haddad voltou a dizer que o papel da Fazenda não é só técnico, mas é preciso ainda construir política. "Estamos tendo êxito nisso", defendeu.

DECRETO

STF pauta análise sobre aumento de PIS/COFINS de receitas financeiras

LAVÍNIA KAUCZIAE

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar, entre 4 e 11 de outubro, no plenário virtual, o decreto do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, editado no seu primeiro dia de governo, que restabeleceu a alíquota de 4,65% do PIS/COFINS sobre receitas financeiras. A medida foi tomada porque, no apagar das luzes do governo de Jair Bolsonaro (PL), em 30 de dezembro de 2022, foi editado decreto para reduzir as alíquotas percentuais, para 2,33%.

A Advocacia-Geral da União (AGU) foi ao Supremo para pedir a declaração de inconstitucionalidade do decreto, já que a Justiça Federal começou a proferir decisões autorizando empresas a continuarem recolhendo as alíquotas de 2,33%. O argumento era que os efeitos

do decreto de Lula deveriam começar com maior efeito ao considerar a antieraldade negagestral (espera de 90 dias e o aumento de um tributo e o recolhimento da alíquota majorada).

O governo alega, por outro lado, que a alíquota de 4,65% já estava vigente desde 2015 e, por isso, não haveria surpresa para as financeiras. A medida foi tomada porque, no apagar das luzes do governo de Jair Bolsonaro (PL), em 30 de dezembro de 2022, foi editado decreto para reduzir as alíquotas percentuais, para 2,33%.

Em março de 2023, o ministro Ricardo Lewandowski (hoje aposentado) atendeu ao pedido da AGU e concedeu liminar para suspender decisões judiciais que haviam decidido no sentido contrário.

A medida cautelar foi refeita com maior efeito ao proferir decisões autorizando empresas a continuarem recolhendo as alíquotas de 2,33%. O argumento era que os efeitos

IPCA-15

Prévia da inflação recua em setembro e na comparação anual

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) divulgado ontem desacelerou na comparação com o mês agosto, que registrou taxa de 0,19%, abaixo da expectativa do mercado financeiro, que esperava 0,28%.

Os números foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo o instituto, com o resultado

apurado em setembro, o índice acumulou alta de 4,12% em 12 meses, abaixo do patamar de 4,35% da divulgação anterior.

Não acumulou dos últimos 12 meses, a taxa é de 4,12%, abaixo dos 4,35% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. No ano, o IPCA-15 acumula alta de 3,15%.

Dos nove grupos de produtos e

serviços pesquisados, sete tiveram alta em setembro.

A maior variação e o maior impacto positivo vieram de Habitação (0,5% e 0,08 p.p.), Álcool, bebidas e bebidas (0,05% e 0,01 p.p.), grupo de maior peso no índice, registrando aumento de preços após dois meses de queda.

As demais variações ficaram entre o recuo de 0,06% de Trans-

portes e o aumento de 0,32% em Saúde e Cuidados Pessoais.

Sete regiões analisadas tiveram alta em setembro. A maior variação foi observada em Salvador (0,35%), por conta da alta da gasolina (2,17%) e do gás de botijão (3,04%), o menor resultado foi em Recife (-0,37%), que registrou queda nos preços da gasolina (-4,51%) e da cebola (-31,80%).

Nota

LULA DIZ QUE PAÍSES PRECISAM COLOCAR POBRE NO ORÇAMENTO

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou que os governantes precisam "colocar o pobre no orçamento" de cada país. Ele contou que todos os chefes de Estado com quem conversou aceitaram participar da Aliança Global contra a Fome, mas pontuou que não tem como "obrigar" os países a contribuir no debate. "Para a minha alegria, a Aliança Global contra a Fome tem sido um sucesso e, até agora, todos os países que nós temos conversado têm tido posição extraordinária de aceitar participar", disse o presidente, em coletiva de imprensa realizada em Nova York, após ter participado de atividades relativas à Assembleia Geral das Nações Unidas ontem. Lula afirmou, porém, que não tem como obrigar os países a contribuir com a aliança e doar recursos. "O que o Brasil pode dar no G20 é mostrar os eventos de política bem sucedida no Brasil e também estudar outras políticas bem sucedidas em outros países", comentou.

Nota

DINHEIRO DO BOLSA FAMÍLIA NÃO É PARA APOSTAS, DIZ WELLINGTON DIAS

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, divulgou nota ontem afirmando que os programas sociais de transferência de renda foram criados para garantir a segurança alimentar e atender às necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade. "A prioridade sempre será combater a fome e promover a dignidade para quem mais precisa", destacou. A nota foi divulgada logo após publicação

de nota técnica elaborada pelo Banco Central (BC) que aponta que os beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em bets (empresas de apostas eletrônicas) via Pix em agosto. Dias afirma ter solicitado esclarecimentos ao Ministério da Fazenda e destacou ainda a proposta em andamento para a regulamentação desse mercado no Brasil. "Tenho certeza de que o governo federal, ao tratar desse tema, levará em consideração a proteção dos mais vulneráveis e os impactos sociais que possam surgir", reforçou, destacando que já acompanhará a regulamentação e encontrar mecanismos para evitar que dinheiro dos benefícios sociais sejam utilizados em jogos.

MÉRITO EMPREENDEDORES S.A.
CNPJ nº 08.972.254/0001-83 - NIRE: 333002270-0 (Cia.)
Ata da AGO: 1. Data, Hora e Local: da 03/05/24, às 15:00, na sede social da Cia., na Cidade de Nova Iguaçu/RJ, na Rua Presidente Dutra, KM 181, SN, Bairro Posse, CEP 26.020-005. 2. Mesa: Para arrolamento, foram eleitos para condução dos trabalhos Sr. César Moreira Filho, como Presidente, e Sr. Rogério Luis de Antônio, como Secretário. 3. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação conforme disposto no Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista que os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme suas assinaturas e certificação de presença dos acionistas pela mesa no Livro de Presença de Acionistas, conforme o disposto no Art. 5º, § único, da Instrução Normativa (RRE) nº 79/20. 4. Publicações: Publicação dos documentos de acordo com a Lei das S.A.: O relatório de administração e as DFRs foram publicados na edição da 1007/24 do Jornal Mercantil, edição digital e edição impressa, pag. 63. Esses documentos integram a presente ata como seu Anexo I. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado dos Exercícios e demais DFRs, referentes ao exercício de 2023 e 6. Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade, todas as matérias que foram submetidas à Deliberação da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado dos Exercícios e demais DFRs, referentes ao exercício social do ano de 2023, consoante o Anexo I. 7. Encargos: Nada mais houve da Ordem do Dia, encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de ata, conforme o disposto no Art. 130, da Lei das S.A., lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Sr. César Moreira Filho, Secretário: Sr. Rogério Luis de Antônio. Acionistas: César Moreira Filho, Hyva do Brasil Hidráulica Ltda. e César Moreira Filho, Nova Indústria S.A. Acionistas: César Moreira Filho - Presidente; Rogério Luis de Antônio - Secretário; César Moreira Filho, Hyva do Brasil Hidráulica Ltda. - p. Rogério Luis de Antônio, Jucenira nº 6430065 em 03/09/2024.

SOUTH AMERICAN COPACABANA HOTELL TDA
CNPJ: 30.148.233/0001-05
CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os sócios cotistas, nos termos do Art. 1071, III e IV do CCB, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária desta empresa na Rua Francisco Sá 80 - Rio de Janeiro - RJ, no dia 14/10/2024, às 15:00 h, em 1ª convocação e às 15:30 h em 2ª e última convocação, para deliberarem sobre Alteração Contratual, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 01) Renominação da Diretoria; 02) Deliberações: os membros do Conselho de Administração por unanimidade e sem reservas, abstensões ou protestos deliberaram como segue: (i) Reelegeram os seguintes indivíduos ao Conselho de Administração: (a) Marcelo Malta Porto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG CREARVJ 83-1-00594-9; CPF/ME nº 785.945.877-57, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua São João de Deus Estrada nº 753/501, 6º andar, apartamento 02, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.250-000, tendo em vista que não estão proibidos de assumir o cargo, por qualquer lei, ou por condenação criminal ou seus efeitos, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou devotação a crime falimentar, suborno, corrupção, peculato ou crimes contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as instituições de crédito, ou contra a confiança e crédito público ou propriedade. O termo de posse dos membros da diretoria, a não ser que seja em nome de terceiros, não constitui em garantia de continuidade de cargo, para qualquer lei, ou por condenação criminal ou seus efeitos, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou devotação a crime falimentar, suborno, corrupção, peculato ou crimes contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as instituições de crédito, ou contra a confiança e crédito público ou propriedade. O termo de posse dos membros da diretoria, a não ser que seja em nome de terceiros, não constitui em garantia de continuidade de cargo, para qualquer lei, ou por condenação criminal ou seus efeitos, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou devotação a crime falimentar, suborno, corrupção, peculato ou crimes contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as instituições de crédito, ou contra a confiança e crédito público ou propriedade. 5.4. Aprovar o limite de remuneração para cada diretor, a partir de 03/05/24 até R\$ 20.000,00 reais. 5.5. Atribuir a critério do conselho de administração de 6. Apreciação e aprovação: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada na forma de ata, no presente ato, em 30 de setembro de 2024. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente.

INSTITUTO USINA DO ESPORTE
Assembleia Geral Ordinária (AGO) - Edital Convocação
Ao dia 03 de Outubro de 2024, às 18:00 horas, na sede à Rua Monsenhor Jerônimo, nº 248, bairro Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.730-910, será realizada a Assembleia Geral Ordinária do Instituto Usina Do Esporte, conforme pauta abaixo: AGO: Aprovar planos de trabalho; Aprovar balanços e contas; Demais assuntos de interesse. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente.

USIMECA - INDÚSTRIA MECÂNICA S.A.
CNPJ nº 08.972.254/0001-83 - NIRE: 333002270-0 (Cia.)
Ata da AGO: 1. Data, Hora e Local: da 03/05/24, às 15:00, na sede da Cia. em Nova Iguaçu/RJ, na Rua Presidente Dutra, KM 181, Paris, SN, CEP 26.020-005, Posse, 2. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação conforme disposto no Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista que os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme suas assinaturas e certificação de presença dos acionistas pela mesa no Livro de Presença de Acionistas, conforme o disposto no Art. 5º, § único, da Instrução Normativa (RRE) nº 79/20. 3. Mesa: Presidente: Hugo Tani e Secretário: César Moreira Filho. 4. Deliberações: os membros do Conselho de Administração por unanimidade e sem reservas, abstensões ou protestos deliberaram como segue: (i) Reelegeram os seguintes indivíduos ao Conselho de Administração: (a) Marcelo Malta Porto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG CREARVJ 83-1-00594-9; CPF/ME nº 785.945.877-57, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua São João de Deus Estrada nº 753/501, 6º andar, apartamento 02, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.250-000, tendo em vista que não estão proibidos de assumir o cargo, por qualquer lei, ou por condenação criminal ou seus efeitos, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou devotação a crime falimentar, suborno, corrupção, peculato ou crimes contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as instituições de crédito, ou contra a confiança e crédito público ou propriedade. O termo de posse dos membros da diretoria, a não ser que seja em nome de terceiros, não constitui em garantia de continuidade de cargo, para qualquer lei, ou por condenação criminal ou seus efeitos, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou devotação a crime falimentar, suborno, corrupção, peculato ou crimes contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as instituições de crédito, ou contra a confiança e crédito público ou propriedade. 5.4. Aprovar o limite de remuneração para cada diretor, a partir de 03/05/24 até R\$ 20.000,00 reais. 5.5. Atribuir a critério do conselho de administração de 6. Apreciação e aprovação: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada na forma de ata, no presente ato, em 30 de setembro de 2024. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024
O Agente de Contratação Antônio José de Souza Castro convoca as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 90032/2024 no dia 07/10/2024 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de Pinças Semirígidas para Vídeo Histeroscopia, nos termos da tabela do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. Processo nº 3343.04223/2024. O edital está disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

USIMECA - INDÚSTRIA MECÂNICA S.A.
CNPJ nº 08.972.254/0001-83 - NIRE: 333002270-0 (Cia.)
Ata da AGO: 1. Data, Hora e Local: da 03/05/24, às 15:00, na sede social da Cia., na Cidade de Nova Iguaçu/RJ, na Rua Presidente Dutra, KM 181, SN, Bairro Posse, CEP 26.020-005. 2. Mesa: Para arrolamento, foram eleitos para condução dos trabalhos Sr. César Moreira Filho, como Presidente, e Sr. Rogério Luis de Antônio, como Secretário. 3. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação conforme disposto no Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista que os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme suas assinaturas e certificação de presença dos acionistas pela mesa na lista de presenças de acionistas, constante no anexo I desta ata. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração e (ii) a proposta de incorporação global do Conselho de Administração. Os acionistas da Cia. por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram como segue: (i) Apreciação e reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração: (a) para um mandato unificado de 03 anos, o qual será prorrogado até a eleição de seus substitutos, os seguintes membros: (a) Hugo Tani, cidadão chinês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Nova Iguaçu, RJ, CEP 26.020-005, RG nº 03-13 Clary Park Residence, 257488, portador do passaporte nº E29568682, como Presidente do Conselho de Administração, tomando posse no seu cargo mediante a assinatura do termo de posse constante no Anexo I desta ata; e (b) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RJ, na Rua Carlos Glesner, 1365/901, Bairro Exposição, CEP 96094-220, RG/SP/RJ 30114529288 - CPF/ME nº 222.127.370-97, como membro do Conselho de Administração, tomando posse no seu cargo mediante a assinatura do termo de posse constante no Anexo I desta ata; e (c) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade e estado do RJ, na Rua Raimundo Guilhermino, 346/01, CEP 22441-120, CI CRARVJ nº 2020175-3 e CPF/ME nº 758.261.867-04, como membro do Conselho de Administração, tomando posse no seu cargo mediante a assinatura do termo de posse constante no Anexo I desta ata. 5.1. O Conselho de Administração de Administração deliberou, sob as penas da lei, e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, a não ser que seja em nome de terceiros, não constitui em garantia de continuidade de cargo, para qualquer lei, ou por condenação criminal ou seus efeitos, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou devotação a crime falimentar, suborno, corrupção, peculato ou crimes contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as instituições de crédito, ou contra a confiança e crédito público ou propriedade. 5.2. Aprovar o limite de remuneração para cada diretor, a partir de 03/05/24 até R\$ 20.000,00 reais. 5.3. Atribuir a critério do conselho de administração de 6. Apreciação e aprovação: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada na forma de ata, no presente ato, em 30 de setembro de 2024. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente.

USIMECA - INDÚSTRIA MECÂNICA S.A.
CNPJ nº 08.972.254/0001-83 - NIRE: 333002270-0 (Cia.)
Ata da AGO: 1. Data, Hora e Local: da 03/05/24, às 15:00, na sede social da Cia., na Cidade de Nova Iguaçu/RJ, na Rua Presidente Dutra, KM 181, SN, Bairro Posse, CEP 26.020-005. 2. Mesa: Para arrolamento, foram eleitos para condução dos trabalhos Sr. César Moreira Filho, como Presidente, e Sr. Rogério Luis de Antônio, como Secretário. 3. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação conforme disposto no Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista que os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme suas assinaturas e certificação de presença dos acionistas pela mesa no Livro de Presença de Acionistas, conforme o disposto no Art. 5º, § único, da Instrução Normativa (RRE) nº 79/20. 4. Publicações: Publicação dos documentos de acordo com a Lei das S.A.: O relatório de administração e as DFRs foram publicados na edição da 1007/24 do Jornal Mercantil, edição digital e edição impressa, pag. 63. Esses documentos integram a presente ata como seu Anexo I. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado dos Exercícios e demais DFRs, referentes ao exercício de 2023 e 6. Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade, todas as matérias que foram submetidas à Deliberação da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado dos Exercícios e demais DFRs, referentes ao exercício social do ano de 2023, consoante o Anexo I. 7. Encargos: Nada mais houve da Ordem do Dia, encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de ata, conforme o disposto no Art. 130, da Lei das S.A., lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Sr. César Moreira Filho, Secretário: Sr. Rogério Luis de Antônio. Acionistas: César Moreira Filho, Hyva do Brasil Hidráulica Ltda. e César Moreira Filho, Nova Indústria S.A. Acionistas: César Moreira Filho - Presidente; Rogério Luis de Antônio - Secretário; César Moreira Filho, Hyva do Brasil Hidráulica Ltda. - p. Rogério Luis de Antônio, Jucenira nº 6430065 em 03/09/2024.

NEGRA ROSA COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ nº 24.563.433/0001-13 - NIRE 3211016047-2
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIO DE 31 DE JULHO DE 2024
1. Data, Hora e Local: 31 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social localizada Rua do Areal, nº 595, Lajes A, B e C, Quadra D, Lote 5, Parque Mambucaba, CEP 25.255-030, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Conforme disposto nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Lei das S.A. - Lei S/A"), em razão da presença de única sócia, a Firmax Distribuidora S.A., sociedade anônima de capital fechado sob o nº 01.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (b) Ronaldo Adriano Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (c) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (d) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (e) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (f) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (g) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (h) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (i) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (j) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (k) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (l) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (m) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (n) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (o) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (p) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (q) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (r) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (s) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (t) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (u) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (v) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (w) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (x) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (y) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (z) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (aa) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (ab) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (ac) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (ad) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (ae) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (af) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (ag) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Flávio Guilherme da Silva, nº 1.001, Distrito Industrial Coronel Joãovaldo Rabelo, CEP 02.020-141, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (ah) César Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118744767, inscrito no CPF nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 777, Bairro Indaípolis, CEP 04.088-002, em São Paulo, Estado de São Paulo, e (ai) Rogério Luis de Antônio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.744.581/0001-13 - NIRE 3211016047-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO INSTITUTO USINA DO ESPORTE**

DATA: 03/10/2024

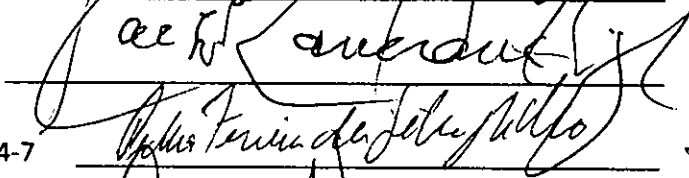
HORÁRIO: 18 h

LOCAL: Rua Monsenhor Jerônimo, 248, Engenho de Dentro. Rio de Janeiro/RJ. CEP 20730-110

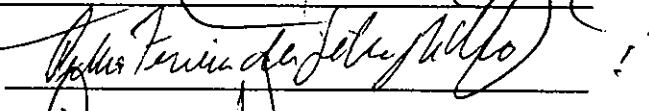
1. Fernando Barbosa de Oliveira – RG: 09.976.635-4



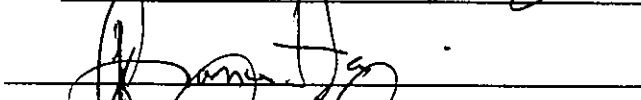
2. Carlos Campana Filho – RG: 03.174.123-4



3. Pedro Ferreira da Silva Filho – RG: 07.259.084-7



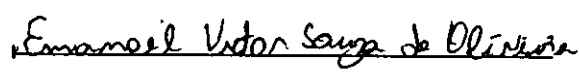
4. Carlos Alberto Lancetta – RG: 03.735.983-3



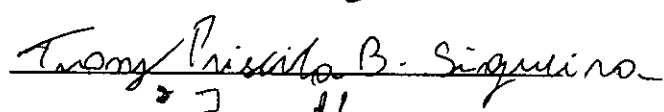
5. Andréa D’Aiuto dos Santos – RG: 05.954.072-4



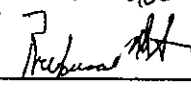
6. Emanuel Victor Souza de Oliveira – RG: 26.321.221-9



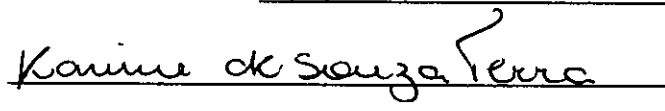
7. Tuany Priscila Barbosa Siqueira – RG: 24.289.965-6



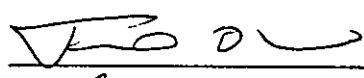
8. Rebecca D’Aiuto dos Santos Gonçalves Martins – RG: 22.219.460-7



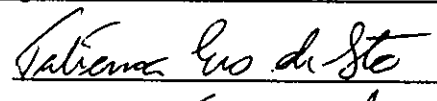
9. Karime de Souza Terra – RG: 27.446.149-0



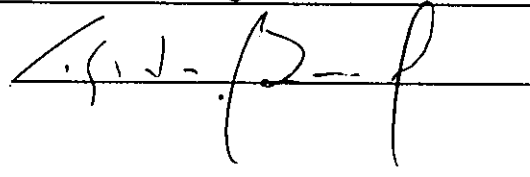
10. Fabiano D’Aiuto – RG: 06.070.415-2

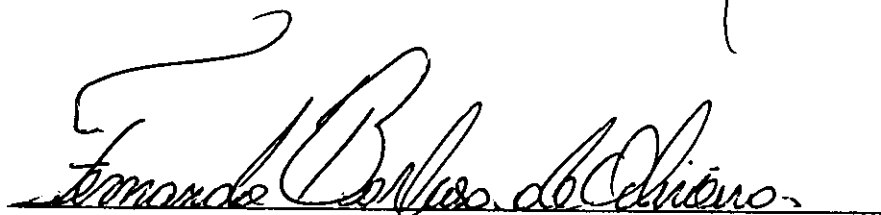


11. Tatiana Enes da Costa – RG: 11.389.494-3



12. Tyndaro Gabriel Valverde Meirelles/ OAB / RJ 82192





FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO USINA DO ESPORTE

No dia 03 de outubro de 2024, às 18:00 horas, na sede administrativa do **INSTITUTO USINA DO ESPORTE**, CNPJ 10.705.522/0001-42, à Rua Monsenhor Jerônimo, 248, Bairro: Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.730-110, de acordo com o artigo 52 do Estatuto Social vigente, deu-se publicidade ao edital de convocação publicado em Jornal impresso **DIÁRIO DO ACIONISTA** nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024, de forma que reuniu na data de hoje os associados para a Assembleia Geral Ordinária e iniciou-se os trabalhos para deliberar as seguinte pauta:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária / AGO:

- Aprovar planos de trabalho;
- Aprovar balanços e contas.
- Demais assuntos de interesse.

1 – A Assembleia Geral Ordinária foi conduzida pelo presidente Sr. **Fernando Barbosa de Oliveira** e secretariada pelo Sr. **Carlos Campana Filho**, dando início aos trabalhos, agradecendo os presentes.

2 – O presidente Sr. Fernando Barbosa de Oliveira fez uma breve explanação sobre as atividades que vem sendo desenvolvidas pelo **INSTITUTO USINA DO ESPORTE** na área do esporte e de responsabilidade social e renovou o compromisso em manter a transparência e o trabalho em prol do cumprimento das finalidades do estatuto do **INSTITUTO USINA DO ESPORTE**.

3 – O primeiro item da Assembleia Geral Ordinária trata da aprovação dos planos de trabalho de 2024 e 2025 que foram apresentados aprovados por unanimidade pela Assembleia. Foram mencionados os projetos que já estão sendo realizados, assim como os projetos que estão em fase de planejamento.

4 - O segundo item da Assembleia Geral Ordinária trata da Aprovação de balanços e contas de 2023 e 2024, que foi apresentado pelo Sr. **FABIANO D'AIUTO**, Titular do Conselho Fiscal. O Titular do Conselho Fiscal apresentou o Balanço Financeiro de 2023 e 2024 que foi realizado pelo Escritório de Contabilidade BR4 e foi aprovado por todos, sem ressalvas.

5 – Foram mencionados os assuntos de interesse para o Instituto Usina do Esporte. O Presidente Fernando Barbosa de Oliveira citou que o atual Conselho de Administração terá vigência até 19 de abril de 2025. Os órgãos de gestão e administração estão compostos da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 080.707.697-00

RG: 09.976.635-4

Profissão: Professor

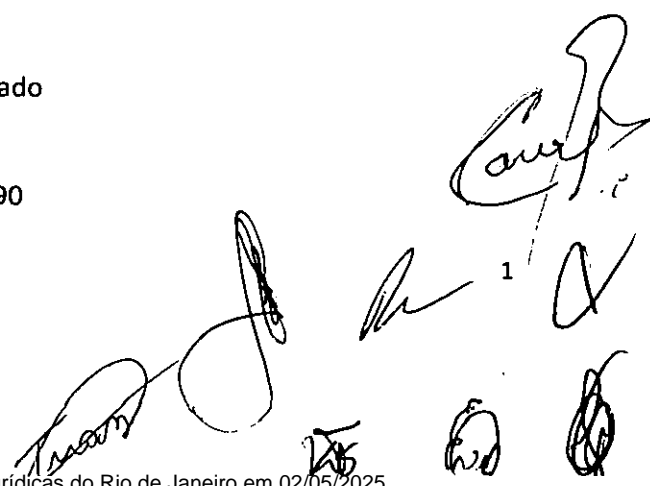
Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Helianto, 336

Bairro: Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.775-090

DETRAN/RJ

Estado Civil: Divorciado



Tesoureiro: CARLOS CAMPANA FILHO

CPF: 550.254.047-20

RG: 03.174.123-4

DETRAN/RJ

Profissão: Publicitário

Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Dias da Cruz, 673 Casa 19

Bairro: Méier – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.720-011

Secretário:

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

CPF: 880.660.027-34

RG: 07.259.084-7

DETRAN/RJ

Profissão: Professor

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Teodoro da Silva, 712 apt.1001

Bairro: Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.560-025

Suplente: CARLOS ALBERTO LANCETTA

CPF: 102.341.877-00

RG: 03.735.983-3

DETRAN/RJ

Profissão: Professor

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua das Valsas, 222

Bairro: Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.743-390

CONSELHO FISCAL

Titular: FABIANO D'AIUTO

CPF: 781.454.227-87

RG: 06.070.415-2

DETRAN/RJ

Profissão: Economista

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Monsenhor Jerônimo, 258

Bairro: Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.730-110

Suplente: KARIME DE SOUZA TERRA

CPF: 117.346.577-40

RG: 27446149-0

DETRAN/RJ

Profissão: enfermeira

Estado civil: solteira

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Rio da Prata, 10 - Bl 04 apt 305

Bairro: Bangu - CEP 21820-097

CONSELHO DE ATLETAS

Handwritten signatures and initials of the Council members, including names like 'Lancetta', 'Fabiano', and 'Karime'.

Coordenador: EMANOEL VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA

CPF: 137.087.767-63

RG: 26.321.221-9

DETRAN/RJ

Profissão: Atleta

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Av. Gomes Freire, 558

Bairro: Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20231-015

Adjunto: TUANY PRISCILA BARBOSA SIQUEIRA

CPF: 146.427.287-59

RG: 24.289.965-6

DETRAN/RJ

Profissão: Atleta - Estudante Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Praça Nossa Senhora da Apresentação, 117 – Travessa Joaquim, 18

Bairro: Irajá – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.231-2

6 – A pauta da **Assembleia Geral Ordinária** foi finalizada e aprovada por todos os presentes.

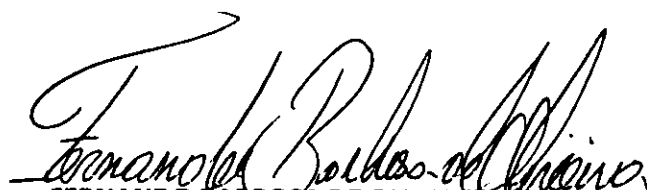
Como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinando a mim **SR. CARLOS CAMPANA FILHO**, que servi como secretário para que lavrasse a presente Ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de Outubro de 2024.

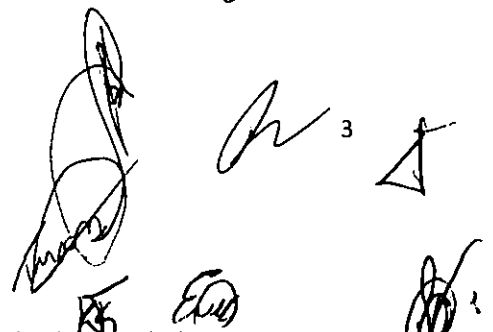

FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Assembleia


CARLOS CAMPANA FILHO
Secretário da Assembleia

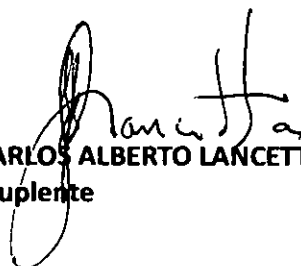
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente


CARLOS CAMPANA FILHO
Tesoureiro




PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário


CARLOS ALBERTO LANCETTA
Suplente

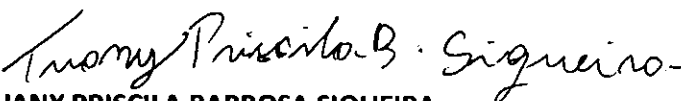
CONSELHO FISCAL



FABIANO D'AIUTO
Titular

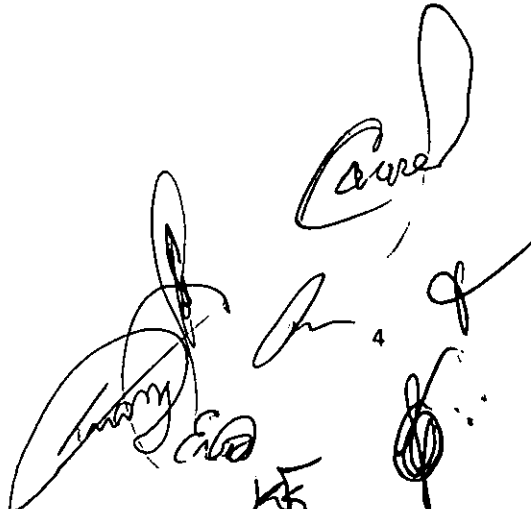

KARIME DE SOUZA TERRA
Suplente

CONSELHO DE ATLETAS


EMANOEL VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA
Coordenador


TUANY PRISCILA BARBOSA SIQUEIRA
Adjunto


TYNDARO GABRIEL VALVERDE MEIRELLES
ADVOGADO
OAB / RJ 82192



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-281960

1202502071417091 02/05/2025

Emol: 325,11 Tributo: 134,42 Reemb: 9,21

Selo: EEXO24764 OJL

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

